



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4177

Publicação Diária

Quarta-feira, 7 de outubro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1156 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 7.191,12 (sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.39	001	7.191,12
TOTAL			7.191,12

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 7.191,12 (sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.191,12 (sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	80	001	Outubro	106.125,00	7.191,12	113.316,12
Total				106.125,00	7.191,12	113.316,12

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1158 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta substituição do Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, em virtude de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.130564/2020-14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Claudio Roberto Rufino, matrícula nº 14.524-6, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, no período de 05 a 25 de outubro de 2020, em substituição ao titular, por motivo de férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1170 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Estabelece horários excepcionais de abertura e funcionamento do comércio nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência no Município de Londrina, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 834, de 19 de julho de 2020, que regulamentou as medidas restritivas às atividades econômicas e produtivas no Município de Londrina;

CONSIDERANDO o sabido aumento de movimento no comércio, em decorrência da data comemorativa ao Dia das Crianças, e que o funcionamento em horário reduzido, conforme instituído pela legislação editada para enfrentamento da pandemia, poderia resultar em maior concentração e indesejável aglomeração de pessoas em ruas, lojas e *shopping centers*, notadamente em decorrência do final de semana prolongado em decorrência do feriado comemorado na mesma data;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, para se evitar concentração e aglomeração de pessoas, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar, nos dias 08 e 09 de outubro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira), das 09:30 (nove horas e trinta minutos) às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), e no dia 10 de outubro de 2020 (sábado), das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

Parágrafo único. O horário de funcionamento de *shopping centers* e dos estabelecimentos neles instalados, permanecerá das 11:00 (onze horas) às 22:00 (vinte e duas horas).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde,

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 49, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 082/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2020 para eventual aquisição de de persianas horizontais, incluindo instalação.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.120482/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

Flávio Marcos Bento Vendramini, matrícula 15.436-9
Luiz Marques de Freitas, matrícula 15.173-4

Art. 2º Os servidores supracitados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº Nº 0333/2020, (4365306) vinculada ao Edital de Pregão nº 082/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de outubro de 2020. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 50, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 174/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0343/2020 para eventual aquisição de de Emulsão Asfáltica RR – 1C.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.124952/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal, o servidor abaixo nominado:

Cláudio Mucin, Matrícula 14.100-3,

Art. 2º O servidor supracitado, ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº N° 0343/2020, (4412224) , vinculada ao Edital de Pregão nº 174/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de outubro de 2020. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 0001/2020 – PROCESSO SEI Nº 19.009.119492/2020-14 e 19.009.062039/2020-11

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2020

Reuniram-se, por meio de reunião virtualmente agendada, no dia 05/10/2020 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Carina Aparecida de Souza, matrícula funcional nº 15.810-0, Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria nº 1388, de 11 de setembro de 2020, para compor a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas que serão apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras que poderão operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital Chamamento Público nº SMRH-001/2020 (4353917), para análise dos documentos encaminhados pelas Instituições Financeiras que protocolarem solicitação de credenciamento. O objeto do referido Chamamento Público é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, com consignação em folha de pagamento, e credenciamento de Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em realizar a concessão de serviços de cartões de pagamento na modalidade débito. As formalizações dos Termos de Credenciamentos ficam vinculadas ao Edital Chamamento Público nº SMRH-001/2020 (4353917). Recebemos, por meio físico e através de e-mail da Diretoria de Administração de Pessoal, rh.pessoal@londrina.pr.gov.br, documentos para credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: **01 – Banco do Brasil S/A e 02 - Cooperativa de Crédito SICOOB Ouro Verde**. Ao analisar a documentação recebida, contactou-se que: **01 – Banco do Brasil S/A** encaminhou 02 (dois) envelopes de documentos, totalizando 58 (cinquenta e oito) folhas. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a Instituição Financeira apresentou toda a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, no entanto no item **7.4.3 Anexo II - Formulário de Proposta para Simulação de Empréstimo com amortização em 01 a 96 meses**, a comissão não alcançou os mesmos valores apresentados na proposta recebida, observando divergência na taxa de juros indicada. Diante do exposto, esta Comissão solicita esclarecimento acerca dos cálculos e taxa de juros praticadas pela Instituição na proposta apresentada, tudo de acordo com o Modelo Tabela Price, que é indicado no Edital de Chamamento Público em comentário, apresentando cálculo, preferencialmente, sem período de carência e se for o caso, informar se há ou não IOF e o valor. **02 - Cooperativa de Crédito SICOOB Ouro Verde**. Ao analisar a documentação recebida, contactou-se que: encaminhou 16 (dezesesseis) arquivos do tipo pdf e 01 (um) do tipo .xlsx (Excel), totalizando 77 (setenta e sete) folhas. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a Instituição Financeira apresentou toda a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, no entanto no item **7.4.3 Anexo II - Formulário de Proposta para Simulação de Empréstimo com amortização em 01 a 96 meses**, a comissão não alcançou os mesmos valores apresentados na proposta recebida, observando divergência na taxa de juros indicada e na parcela mensal. Diante do exposto, esta Comissão solicita esclarecimento acerca dos cálculos e taxa de juros praticadas pela Instituição na proposta apresentada, tudo de acordo com o Modelo Tabela Price, que é indicado no Edital de Chamamento Público em comentário, apresentando cálculo, preferencialmente, sem período de carência, se for o caso, informar se há ou não IOF e o valor. A comissão designada através da Portaria nº 1388, de 11 de setembro de 2020, decidiu dar um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 001/2020, para que a Instituição Financeira interessada regularize os documentos e preste os esclarecimentos necessários para o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, decidirá pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento da Instituição acima descrita. A reunião encerrou-se às 16:20 (dezesesseis horas e vinte minutos).

Em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 350 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) que se aplicam aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, está sendo encaminhado pelas Instituições Financeiras, a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, está sendo encaminhada através do e-mail: dap@londrina.pr.gov.br e posteriormente os documentos originais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Londrina, 6 de outubro de 2020. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Administradora, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Gerente de Encargos e Consignações, Carina Aparecida de Souza, Técnico(a) de Gestão Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0346/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0226/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0451/2020

CONTRATADA: CRISTALCOPO DESCARTÁVEIS S/A

REPRESENTANTE: Lacionir Gonçalves Cavaler

DIRETORES: Lacionir Gonçalves Cavaler e Jocemar Fabris

CNPJ: 05.316.470/0001-82

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.045.575,00 (um milhão, quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de descartáveis, para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020-2021, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.127739/2020-78

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0347/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0226/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0451/2020

CONTRATADA: HIEL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME

REPRESENTANTE: Hislei Stancki da Luz Orchel

SÓCIO(S): HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL e DERCY STANCKI DA LUZ ORCHEL

CNPJ: 23.208.599/0001-59

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de descartáveis, para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020-2021, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128120/2020-81

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0779/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0020/2019

CONTRATADA: EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Sueli Andreatta

SÓCIO(S): Sueli Andreatta

CNPJ: 72.271.760/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução da pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.279,95 m², incluindo os serviços de placa de comunicação visual do programa, remoção de camada superficial, execução de galerias de águas pluviais e demais dispositivos, meio-fio com sarjeta, reforço do subleito, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em cbuq, calçada em concreto, rampa de acessibilidade, sinalização horizontal, sinalização vertical e ensaios de controle tecnológico.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/10/2020 passando a vencer em 22/12/2020, conforme os incisos II e V do §1º. Art. 57 da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.123448/2020-32

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

SÓCIO(S): Ronaldo Benkendorf, ORBENK PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a formalização da autorização dos pagamentos à Contratada referente ao mês de abril/2020, embora não tenha havido a execução dos serviços, está albergado pela Lei Municipal Nº 13.067, de 18 de junho de 2020 conforme análise da Comissão Permanente de Contratos em documento Sei nº (4066018).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129989/2020-42

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0117/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 045/2020

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros) para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PG Nº SMGP-0346/2019

DETENTORA DA ATA: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 2.484,29 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) – DAM (17869864);

O processo PAP/SMGP-0117/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.009705/2020-30 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-135/2020

CONTRATO Nº: 0238/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUCOES EIRELI.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – 19.021.091681/2020-49.

SANÇÃO APLICADA: MULTA NO VALOR DE R\$ 10.348,40 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

O processo PAP/SMGP-0135/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.021.091681/2020-49 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0144/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0227/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS e outras unidades.

PG Nº SMGP-0102/2019

DETENTORA DA ATA: **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) – DAM (17869571);
O processo PAP/SMGP-0144/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.013123/2020-58 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº SMGP-0210/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0423/2020

EDITAL DE PREGÃO n.º PG/SMGP-0218/2020

CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

REPRESENTANTE: Agatha Kelly Garcia Bravo

CNPJ: 09.396.523/0001-73

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 03(três) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$4.334,40 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais (Novamil Rice e Aptamil AR) para atender as demandas judiciais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128870/2020-52

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP - 0212/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0483/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0234/2020.

CONTRATADA: RICCETTO & SILVA LTDA ME.

REPRESENTANTE: Cesar Emilio Hernandez Riccetto

SÓCIO(S): CESAR EMILIO HERNANDEZ RICCETTO e LENITA JOSE DA SILVA RICCETTO.

CNPJ: 95.405.205/0001-63.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06 (seis) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19) e conforme a Medida Provisória nº 926/2020.

VALOR: R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

OBJETO: Contratação de serviços para locação de tendas para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.130458/2020-01.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-161/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0326/2020****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de curativos especiais para atendimento de demanda judicial.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3929739.
- 1.3. **Pregoeiro:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº 001/2020.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 26/06/2020, Folha de Londrina em 27 e 28/06/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 29/06/2020, Diário Oficial do Estado em 29/06/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202001616>.
- 1.6. Data de realização do certame: 13/07/2020.
- 1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 4480119.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 4042600.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.071489/2020-12, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5T2FfY3tg1ATzjMnukTnsi8VGm7VZEKAKsyle50363.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA;
- b) CV MEDICAL EIRELI;
- c) LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- d) MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;
- e) NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- f) SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- g) VUELO PHARMA LTDA.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 4480099, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
CV MEDICAL EIRELI								
Campo Largo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28729	CREME PROTETOR DERMAMON FREE DE 100GR	DBS	R\$ 40,15	45	UN	R\$ 1.806,75
4	1	28027	GEL PARA LIMPEZA DE FERIDAS - 100G	DBS	R\$ 70,50	30	FR	R\$ 2.115,00
5	1	28730	HIDROGEL PIELSANA POLIHEXANIDA 0,1%	DBS	R\$ 41,39	225	UN	R\$ 9.312,75
8	1	28727	PIELSANA POLIHEXANA SOLUÇÃO AQUOSA 40ML	DBS	R\$ 40,99	225	UN	R\$ 9.222,75
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 22.457,25
Fornecedor								
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	28028	CURATIVO DE FERIDAS C/ ALTO PODER DE ABSORÇÃO - TAM. APROX 22,5 X 22,5	Cutimed	R\$ 295,00	338	ENV	R\$ 99.710,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 99.710,00
Fornecedor								
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA								
Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	30390	CURATIVO 15CM X 25CM	Essity	R\$ 160,00	225	UN	R\$ 36.000,00
6	1	35635	SISTEMA DE COMPRESSÃO POR MEIO DE BANDAGENS-JOBST COMPRI 2 LITE-18CM X	Essity	R\$ 177,31	225	UN	R\$ 39.894,75
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 75.894,75
Fornecedor								
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Palmitos - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	28028	CURATIVO DE FERIDAS C/ ALTO PODER DE ABSORÇÃO - TAM. APROX 22,5 X 22,5	BSN Medical	R\$ 289,00	112	ENV	R\$ 32.368,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 32.368,00
Fornecedor								
VUELO PHARMA LTDA								
Almirante Tamandaré - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	28842	MEMBRANA P/ FERIDAS COMPOSTA POR CELULOSE 18X12CM (MEMBRACEL 18X12 CM)	Vuelo Pharma	R\$ 61,25	450	UN	R\$ 27.562,50
9	1	28732	SPRAY DE BARREIRA VUELO PROTETOR CUTÂNEO	Vuelo Pharma	R\$ 71,10	30	UN	R\$ 2.133,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 29.695,50

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 288.188,70 (duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 260.125,50 (duzentos e sessenta mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$ 28.063,20 (vinte e oito mil sessenta e três reais e vinte centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação no *Comprasnet*.

Londrina, 5 de outubro de 2020. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-161/2020, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 4054597), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de outubro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUADOS

O Município de Londrina, Estado do Paraná, através da CMTU-LD, em cumprimento ao disposto legal do artigo 388 inciso III da Lei 11.468/11, vem NOTIFICAR os autuados conforme tabela abaixo, para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme artigo 392 da Lei 11.468/11, sob pena de sofrer as devidas cominações legais.

NÚMERO DA AUTUAÇÃO	AUTUADO
AI 16647CR	A F B DE DEUS E CIA LTDA ME
AI 16579CR	AIRTON DOS SANTOS SUTIL
AI 16642CR	ALVITA ROSA DA SILVA
AI 16544CR	BRN HOLDING INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 16501CR	C F N EMPREENDIMENTOS LTDA
AI 8042T - AI 8043T	CARLOS ROBERTO SPECIAN FILHO
AI 16754CR	CARMEN HITOMI MORIYA BAPTISTOTTI
AI 16335CR	DV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
AI 16728CR	EDVALDO GAMA
AI 16533CR	ELIANE CRISTIA SANTANA
AI 16737CR	ENESIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
AI 16495CR	FERNANDO LUIZ CRISPIM
AI 7430T	FERNANDO LUIZ MERGULHAO MONTEIRO
AI 16519CR - AI 16520CR	GENIVALDO DIAS DE SOUZA
AI 16777CR - AI 16778CR - AI 16783CR	GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI
AI 16710CR	H D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 16546CR - AI 16548CR - AI 16552CR	HJDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA EPP
AI 16591CR	IMOBILIARIA MANAOS S/S LTDA
AI 16456CR	IMOBILIARIA ROLANDIA LTDA
AI 16467CR - AI 16468CR - AI 16469CR - AI 16470CR - AI 16672CR	IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU
AI 16575CR	J R LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA
AI 16663CR	JOAO BATISTA BUZATO
AI 16457CR	JOAO EVANGELISTA MODESTO
AI 16482CR	JOAO LIMA
AI 8076T	JOSE BASDAO JUNIOR
AI 16427CR	JOSE ROBERTO BRASIL DE SOUZA
AI 16566CR	JOVELIANO RODRIGUES DA SILVA
AI 16241CR	JULIANA GIBIM DE SOUZA
AI 16747CR	JURACI COSTA
AI 16393CR	LOTEADORA FERRARI S/S LTDA
AI 16736CR	LOTEADORA TUPY EIRELI
AI 16463CR	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
AI 16794CR	MARCO AURELIO TELINSKI RODRIGUES

AI 8036T	MARIA CEZAR DA FONSECA
AI 7980T	MARIA CIRILA LOPES
AI 16717CR	MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO
AI 16791CR	MAVILLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AI 16748CR	MEIRE ENGRACIO DE JESUS
AI 16601CR - AI 16609CR - AI 16618CR - AI 16619CR - AI 16620CR - AI 16600CR - AI 16606CR - AI 16607CR - AI 16623CR - AI 16617CR - AI 16615CR - AI 16611CR - AI 16626CR	MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
AI 8030T	MONTASA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AI 16567CR	ND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
AI 16729CR	PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
AI 16543CR	PLANET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 16787CR	PLANOLLAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 16596CR	REINOLDO DE SOUZA
AI 16521CR	RENAN FREITAS DA TRINDADE
AI 16578CR	ROGERIO NEGRAO CHAGAS
AI 16658CR	SHMS E CIA SS
AI 16536CR - AI 16537CR	TEJOTA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA
AI 16477CR	UNIAO FEDERAL
AI 16471CR - AI 16472CR - AI 16473CR	WANTHAIGOR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 16551CR	WILLIAN XAVIER DE BARROS

Londrina, 07 de outubro de 2020. MARCELO BALDASSARRE CORTEZ – Diretor Presidente; ALEXANDRE FUJITA – Diretor de Operações. CMTU-LD.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

DECISÃO Nº 010, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Processo Administrativo nº 1512/2018

Fornecedor/Representado: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 131/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

CARLOS EDUARDO VAZ

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 011, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Processo Administrativo nº 1530/2018

Fornecedor/Representado: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 132/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

CARLOS EDUARDO VAZ

Diretor Executivo

PROCON-LD

EDITAL nº 112/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Carlos Eduardo Vaz, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0002952, tendo como Consumidor (a) TANIA MARQUEZI GIBIN, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 813.xxx.xxx-59, e Fornecedor (a) PEREIRA E FABIANO MÓVEIS RÚSTICOS, inscrito (a) no CNPJ nº DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

A consumidora, devidamente qualificada, vem perante este Órgão através do e-mail, relatar problemas com o fornecedor Pereira e Fabiano Móveis Rústicos. Segue transcrição:

"Encomendei um guarda roupa com o Sr. Luiz Carlos Fabiano e 1 mês e meio depois a ex esposa do mesmo me envia uma mensagem de whatsapp informando que ele tinha me aplicado um golpe e não iria me entregar o guarda roupa. Depois de várias ligações para ele, acabou confirmando que realmente não iria fazer o guarda roupa.

Na época ainda faltavam 2 prestações para cair no cartão de crédito, entrei em contato e me informaram que eu não podia cancelar a compra, que somente o fornecedor poderia fazer isso mas o fornecedor não quis cancelar a compra.

O cartão me informou que eu teria que esperar 45 dias úteis após a compra para abrir um desacordo comercial, esperei os 45 d e fiz o desacordo comercial, e me garantiram que meu dinheiro seria devolvido em até 4 meses.

Passou os quatro meses e o cartão informou que não vai devolver o dinheiro e o fornecedor também não me entregou o guarda roupa."

Diante do exposto, recorre a este Órgão em busca de solução ao seu pleito.

DOS PEDIDOS

Ante exposto, requer-se:

I) "Devolução do valor pago. Entrada de 500,00 em dinheiro + 3 parcelas de 500,00 (cartão de crédito Pernambucanas – Elo Mais)".", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de outubro de 2020.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 113/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Carlos Eduardo Vaz, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0003022, tendo como Consumidor (a) PATRICIA PARRA DIAS MARTINS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 105.xxx.xxx-40, e Fornecedor (a) SOCIEDADE LONDRINENSE DE ENSINO LTDA (FACULDADES LONDRINA), inscrito (a) no CNPJ nº 22.681.946/0001-01, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada, vem através de e-mail relatar conforme seguinte transcrição:

"Os alunos da Faculdades Londrina, tentaram entrar em um acordo a respeito do desconto devido ao covid 19, por conta de estarmos toda tendo aula online deveria ser efetuado o desconto das mensalidades, porém a faculdade não cedeu nenhuma tentativa."

DOS PEDIDOS

Ante exposto, requer-se:

"Gostaria de solicitar o desconto das mensalidades de todo o período em que as aulas se encontram online. """, e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de outubro de 2020.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2019

MODALIDADE: Pregão nº. 002/2019 – Processo Administrativo nº. 007/2019

PARTES: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. e DENTAL PLUS CONVENIO ODONTOLOGICO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Autorização de Compra nº 0120/2020 e conta contábil Nº 3.3.01.01.04.006 PLANO ODONTOLOGICO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 15/09/2020 – Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.), e Juliana Goulart Giovanini (DENTAL PLUS CONVENIO ODONTOLOGICO LTDA.).

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 005/2018 – Processo Administrativo nº. 008/2018

PARTES: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. e LINE FORT DEFESA PATRIMONIAL E PESSOAL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Autorização de Compra nº 0131/2020 e conta contábil Nº 3.3.01.04.01.001 VIGILÂNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.813,46 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e treze reais e quarenta e seis).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 23/09/2020 – Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.), e Ivone de Oliveira Sampaio (LINE FORT DEFESA PATRIMONIAL E PESSOAL LTDA.).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.129 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a presença de um profissional apto a se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais – Libras – nos serviços que prestam atendimento à Saúde do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Londrina a presença de um profissional apto a se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais – Libras nos serviços que prestam atendimento à Saúde.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por serviços que prestam atendimento à Saúde:

- I – Unidade Básica de Saúde;
- II – Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- III – Pronto Atendimento Infantil – PAI;
- IV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- V - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- VI – Maternidade Municipal;
- VII – Laboratório Municipal;
- VIII – Policlínica;
- IX – Ambulatório de Infecções Sexualmente Transmissíveis; e
- X – Farmácia Municipal.

Art. 2º Entende-se por profissional apto, para os fins desta Lei, aquele pertencente ao quadro de servidores da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e que:

- I – possua compreensão na forma de comunicação do deficiente auditivo e do surdo; e
- II – saiba intercomunicar-se por meio da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Art. 3º Os serviços que prestam atendimento à Saúde elencados no parágrafo único do artigo 1º terão o prazo de 180 dias para se adequarem as normas contidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de outubro de 2020. Vereador Ailton Nantes, Presidente

Ref.

Projeto de Lei nº 205/2019

Autoria: **Ailton da Silva Nantes**

PORTARIA

PORTARIA Nº 133, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº CAAPS 715 / 2020,
Resolve:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de outubro de 2020, a Maria de Fátima David Lopes, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, posicionada no nível 26-B.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.183,63, no mês referência setembro de 2020, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 29.879,91;
II- Código 004 – Adicional Tempo de Serviço (47,666%).....	R\$ 14.240,77;
III- Código 112 – Função Gratificada Incorporada	R\$ 672,79;
IV- Código 217 – Redutor Salário Prefeito.....	R\$ 25.609,84;
V- Total mensal.....	R\$ 19.183,63;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 249.387,19.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de outubro de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

ERRATAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ONDE SE LÊ:**

Celebração de Termo de Fomento nº 25007/2020 – SMAS/FMDCA

Processo de Chamamento Público nº 003/2020 – SMAS/FMDCA

Instituição: Lar Anália Franco de Londrina

Objeto: Execução do Projeto "Conexão", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.117554/2020-47

Assinam: Wagner Domingos Rodrigues - Presidente do Centro Esperança por Amor Social, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

LEIA-SE:

Celebração de Termo de Fomento nº 25007/2020 – SMAS/FMDCA

Processo de Chamamento Público nº 003/2020 – SMAS/FMDCA

Instituição: Centro Esperança por Amor Social

Objeto: Execução do Projeto "Conexão", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.117554/2020-47

Assinam: Wagner Domingos Rodrigues - Presidente do Centro Esperança por Amor Social, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ONDE SE LÊ:**

Celebração de Termo de Fomento nº 25005/2020 – SMAS/FMDCA

Processo de Chamamento Público nº 003/2020 – SMAS/FMDCA

Instituição: Organização Viver

Objeto: Execução do Projeto "Trabalhar não é coisa de criança!", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.117557/2020-81

Assinam: Esvildo Valentino Pelucchi - Presidente do Instituto Leonardo Murialdo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

LEIA-SE:

Celebração de Termo de Fomento nº 25005/2020 – SMAS/FMDCA

Processo de Chamamento Público nº 003/2020 – SMAS/FMDCA

Instituição: Instituto Leonardo Murialdo

Objeto: Execução do Projeto "Trabalhar não é coisa de criança!", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.117557/2020-81

Assinam: Esvildo Valentino Pelucchi - Presidente do Instituto Leonardo Murialdo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

No Jornal Oficial nº 4139, de 19/8/2020, pág. 42, referente à 1º Aditivo ao Contrato nº TC-148/2017:

ONDE SE LÊ: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº TC-148/2017;

LEIA-SE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº TC-148/2018;

Londrina/Paraná, 07/10/2020.

No Jornal Oficial nº 4139, de 19/8/2020, pág. 42, referente à 1º Aditivo ao Contrato nº TC-159/2017:

ONDE SE LÊ: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº TC-159/2017;

LEIA-SE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº TC-159/2018;

Londrina/Paraná, 07/10/2020.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br